

[Redacted]

PORTEARIA "P" Nº 332, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar licença concedida para atividade política, ao servidor HUGO COSTA FILHO, matr. 169, Profissional de Medicina, em conformidade com o Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 28064/2016 de 08/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2016.

Corumbá, MS, 12 de setembro 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cd853742

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>